



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017
Pregão Presencial SRP – PP N.º 015/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 01.613.513/0001-30

CONTRATADA: MOTORPEÇAS IRRIGAÇÃO & IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ N.º 00.422.614/0001-61

REGULAMENTO: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, § único, da Lei 10.520/02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTUAIS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES NOS POÇOS, CHAFARIZES E REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 369.800,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Tesouro Municipal e Outros da Prefeitura.

DATA: 02 de janeiro de 2018.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF N.º 536.865.863-04.

Prefeito Municipal

JOSÉ ERNANDES FONTINELES DOS SANTOS, CPF N.º 227.054.223-15.

Pela Contratada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.809/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2018

Referente a Adesão ao Registro de preços do pregão presencial nº 009/2017 realizada pelo município de Olho D'água do Piauí e Aderido pelo Município de Santo Antônio dos Milagres.

Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017 Prefeitura de Olho D'água do Piauí X Santo Antônio dos Milagres –PI- assinado dia 12/01/2018 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios 19 de Janeiro de 2018, Edição MMMD.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de infra-estrutura para eventos.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: Blue Entretenimento Cultural LTDA- ME, CNPJ nº 26.324.587/0001-88

Valor do Contrato: Estimado de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 19 de Janeiro de 2018.

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.809/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 107

DE 01/05/2018

Designa junta médica do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres- PREV e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 121 de 03 de abril que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres e demais Leis Vigentes do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Junta Médica, com profissionais do quadro de servidores do município de Santo Antônio dos Milagres para a realização de pericias e pareceres médicos, necessários à concessão de benefícios previdenciários do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 2º - Fica designado o **Dr. Március Vinicius de Carvalho e Cunha**, CPF N.º 005.056.783-73 e CRM-PI N.º 4333 para prestar atendimento aos periciando da rede municipal que são segurados do Regime Próprio de Previdência.

Art. 3º - O profissional supracitado prestará atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Ayres, localizado na Av. Coronel Torquato Araújo, s/n, nas 3ª e 5ª feiras de cada mês subsequente.

Art. 4º - A presente Junta Médica terá como atribuição e análise e emissão de pericias e pareceres em todos os processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença, licença maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa da análise médica.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres, 01 de maio de 2018.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal


Ofício nº 21/2018

Em, 16 de maio de 2018.

Assunto: Reunião Ordinária com Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SAM-PREV.

O gerente de Previdência vem através deste, convocar os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres para uma reunião com o objetivo de analisar as prestações de contas referentes ao mês de fevereiro/2018, que acontecerá no dia 18 de maio de 2018, portanto sexta-feira, às 10h30min, na sala do referido Fundo, com sede na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Souza Costa
Gestor da Previdência